

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 9/2022/GAB/SEMUR, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Comunidade Cavalcante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 18.00270-00/2022(00600-00001086/2022-33-e),

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidores abaixo relacionado para se deslocar a Comunidade Cavalcante, por meio de transporte terrestre/fluvial, com o fito de participar da Consulta Pública, visando contribuir no levantamento do plano de necessidades, para subsidiar a elaboração do planejamento do espaço urbano e regularização urbanística, no período de 24/03 a 26/03/2022. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 04/2022/GAB/SEMUR, datado de 10 de março de 2022, sob documento (E1DEE34E).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	EMANUEL PONTES MEIRELLES	1001593	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONCI DADE	2,5	R\$ 150,00	R\$ 375,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:801262DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2022. Edição 3180

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>